



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba  
Rua 1º de maio, 500 – CEP: 08571-050 - Estação - Itaquaquecetuba -  
SP

**EDITAL Nº 26 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**CONCURSO PARA ESCOLHA DE NOMÉ DO AUDITÓRIO  
DO IFSP – CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 14/11/2015, torna público o edital para a nomeação dos espaços do câmpus.

**I - DO OBJETIVO**

O presente concurso tem como objetivo escolher o nome oficial do Auditório, da Biblioteca e do Laboratório de Matemática do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP, por meio da participação da comunidade escolar composta por discentes, docentes e técnicos-administrativos. Os nomes escolhidos serão adotados como identificação dos respectivos espaços.

**II - DO PRAZO**

O processo de que trata este edital ocorrerá no período compreendido entre os dias **23 de outubro de 2019 a 19 de novembro de 2019**.

**III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Concurso será dividido em 03 (três) fases distintas assim distribuídas:

**a)** entrega das sugestões dos nomes para os espaços do Câmpus Itaquaquecetuba.

A entrega ocorrerá pelos representantes das categorias participantes (discentes, docentes e técnicos-administrativos), conforme estabelecido a seguir:

1. as coordenações de cursos deverão apresentar até três propostas sugeridas pelos docentes para nomear o Auditório e até três propostas para o nome da Biblioteca;
2. o Diretor Adjunto Educacional deverá apresentar até três propostas sugeridas pelos técnicos-administrativos para nomear o Auditório e até três propostas para o nome da Biblioteca;
3. os discentes, por meio de suas respectivas representações estudantis – Diretório Acadêmico e Grêmios Estudantis -, deverão apresentar até quatro nomes para o Auditório e até quatro nomes para a Biblioteca. Cada uma dessas agremiações devem apresentar até dois nomes para esses espaços;
4. a coordenação da licenciatura em matemática deverá entregar até duas propostas oriundas de cada uma das turmas, segundo e quarto semestres, além de até duas propostas provenientes dos professores da licenciatura. As propostas descritas neste item serão destinadas à escolha do nome do Laboratório de Matemática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba  
Rua 1º de maio, 500 – CEP: 08571-050 - Estação - Itaquaquecetuba -  
SP

- b) eleição direta através de votação entre as propostas de nomes apresentadas;
- c) divulgação da proposta vencedora.

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) poderão participar do concurso os discentes, docentes e técnicos-administrativos do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme a descrição apresentada no Item III deste edital;
- b) estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau.

#### V - DAS INSCRIÇÕES

- a) durante o período de 23 de outubro de 2019 a 06 de novembro de 2019 ocorrerá a inscrição formal da *Sugestão do Nome* dos espaços que serão nomeados em conformidade com este edital. As inscrições ocorrerão mediante a entrega das fichas de inscrições, ANEXOS I, II e III, para o Auditório, Biblioteca e Laboratório de Matemática, respectivamente, devidamente preenchidas, na Direção Geral do Câmpus Itaquaquecetuba;
- b) a *Sugestão do Nome* deverá vir acompanhada de uma breve biografia e sua justificativa. O texto argumentativo deverá apresentar, no mínimo, 05 linhas e, no máximo, 15 linhas, devendo constar nas fichas de inscrições, ANEXOS I, II e III, para o Auditório, Biblioteca e Laboratório de matemática, respectivamente;
- c) em cumprimento à **Lei Federal nº 6.454/77**, que dispõe sobre denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, serão considerados válidos apenas nomes de pessoas falecidas;
- d) a indicação dos nomes deverá atender aos seguintes critérios:
  - 1. para o Auditório, as proposições são limitadas às relacionadas a educação, arte, cultura, ou alguma personalidade comprovadamente importante para o desenvolvimento social, humano e ou educacional da região do Alto do Tietê;
  - 2. no caso da Biblioteca, as proposições devem estar relacionadas a nomes de escritores ou de obras literárias;
  - 3. para o Laboratório de Matemática, as proposições devem ser ligadas à Matemática ou Educação Matemática.

#### VI - DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

- a) as propostas dos nomes elegíveis serão apresentadas pela comissão organizadora, durante o período que antecede as eleições, aos participantes do processo, através da divulgação das fichas de inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Câmpus Itaquaquecetuba

Rua 1º de maio, 500 – CEP: 08571-050 - Estação - Itaquaquecetuba -

SP

- b) a votação será no dia **13 de novembro de 2019** e ocorrerá conforme descrito a seguir:
1. os nomes elegíveis serão disponibilizados no sistema de votação da plataforma Aurora, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no dia 11 de novembro. O sistema ficará aberto para a votação das **8h00min às 22h00min**;
  2. caso ocorra algum problema técnico que inviabilize a eleição por meio eletrônico, a votação ocorrerá por meio de cédula de papel contendo os nomes dos candidatos. A cédula deverá ser depositada em urna própria localizada no prédio administrativo do Câmpus Itaquaquecetuba. Neste caso, o horário da votação será das **10h00min às 20h00min do dia 13 de novembro de 2019**;
- c) cada votante terá direito a um voto e poderá escolher apenas um único nome, para cada espaço, dentre aqueles apresentados no Sistema Aurora ou na cédula;
- d) em caso de empate, o desempate atenderá à seguinte normativa:
1. Para o Auditório, a escolha da proposta vencedora ficará a cargo do Diretor Adjunto Educacional do *câmpus*;
  2. Para a Biblioteca, a escolha da proposta vencedora ficará a cargo da Bibliotecária do *câmpus*;
  3. Para o Laboratório de Matemática, a escolha da proposta vencedora ficará a cargo do Coordenador da licenciatura em matemática do *câmpus*.

### VII - DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

A Direção do Câmpus constituirá uma comissão organizadora, com fim específico de cuidar de todas as questões contempladas neste Edital. A referida comissão será constituída por:

- a) 1 representante do corpo docente;
- b) 1 representante do corpo discente;
- c) 1 representante dos servidores técnico-administrativos.

### VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Concurso será publicado no site do IFSP Câmpus Itaquaquecetuba e disponibilizado nos quadros de avisos do Câmpus a partir do dia **19 de novembro de 2019**.

### IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora e registradas em ata, assim como todas as ações e deliberações relevantes orientadas por este edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba  
Rua 1º de maio, 500 – CEP: 08571-050 - Estação - Itaquaquecetuba -  
SP  
**CRONOGRAMA**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Lançamento do Edital            | 22 de outubro de 2019                             |
| Inscrições                      | de 23 de outubro de 2019 a 06 de novembro de 2019 |
| Eleição                         | 13 de novembro de 2019                            |
| Divulgação oficial do resultado | 19 de novembro de 2019                            |

Itaquaquecetuba, \_\_\_\_\_.

DENILSON MAURI  
Diretor Geral Câmpus Itaquaquecetuba  
(Assinado no original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba  
Rua 1º de maio, 500 – CEP: 08571-050 - Estação - Itaquaquecetuba -  
SP

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO**

**ESCOLHA DO NOME DO AUDITÓRIO DO IFSP – CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**Proponente:** ( ) Docentes                      ( ) Discentes                      ( ) Técnicos-Administrativos

**Responsável pela entrega:**

Nome: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_ Ano ou Semestre \_\_\_\_\_

|  |  |
|--|--|
| <b>Sugestão de nome:</b>                 | <b>Insira aqui uma foto do candidato</b> |
| <b>Texto dissertativo argumentativo:</b> |  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba  
Rua 1º de maio, 500 – CEP: 08571-050 - Estação - Itaquaquecetuba -  
SP

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO**

**ESCOLHA DO NOME DA BIBLIOTECA DO IFSP – CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**Proponente:** ( ) Docentes ( ) Discentes ( ) Técnicos-Administrativos

**Responsável pela entrega:**

Nome: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Nome do Curso: \_\_\_\_\_ Ano ou Semestre \_\_\_\_\_

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Sugestão de nome:</b></p>                 | <p><b>Insira aqui uma foto do candidato</b></p> |
| <p><b>Texto dissertativo argumentativo:</b></p> |   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Câmpus Itaquaquecetuba  
Rua 1º de maio, 500 – CEP: 08571-050 - Estação - Itaquaquecetuba -  
SP

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO**  
**ESCOLHA DO NOME DO LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA DO IFSP – CÂMPUS**  
**ITAQUAQUECETUBA**

Proponente: ( ) Docentes ( ) Discentes

Responsável pela entrega:

Nome: \_\_\_\_\_ Prontuário: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Licenciatura em Matemática - Semestre \_\_\_\_\_

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Sugestão de nome:</b> | <b>Insira aqui uma foto do candidato</b> |
|--------------------------|--|

|  |
|--|
| <b>Texto dissertativo argumentativo:</b> |
|--|